



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**  
**PRESIDÊNCIA**

5ª Av do CAB. nº 560, 3º andar, sala 303/Sul, Edif. Sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador - BA.  
CEP.:41.746-900 Telefone : (071) 3372-5188



**Processo nº: TJ-ADM-2022/58669**  
**Assunto: Congresso SUCESU BA 2022.**

**DESPACHO**

Vistos, etc.

Investido da competência disposta no artigo 84, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, à vista do que consta neste **Processo Administrativo TJ-ADM-2022/58669**, notadamente do Despacho do Diretor-Geral em exercício da UNICORP e MASB, Desembargador Mário Augusto Albiani Alves Júnior (fls. 83/84), que acolhe a manifestação da Coordenação-Geral da UNICORP e MASB (fls.76/80), retro constantes, passo a examinar o pedido.

Considerando a relevância do: “**Congresso SUCESU BA 2022**”, na modalidade presencial, que ocorrerá nos dias 26 e 27/10/2022, amparado em parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Presidência (fls. 85/90), manifesto concordância com a contratação da pessoa jurídica SUCESU BA - Associação dos Usuários de Informática e Telecomunicações, na forma da Lei Estadual n. 9.433/2005, conforme Plano (fls. 4 e 5).

Salvador, 24 de outubro de 2022.

**Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO**  
Presidente

/iat



TJADM202258669V01